



DECRETO EXECUTIVO N.º 651 DE 29 DE MARÇO DE 2005.

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação as áreas que menciona:

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art.56, inciso VII,

DECRETA:

Art.1º Ficam declarados de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de DESAPROPRIAÇÃO, os locais onde estão situados o reservatório e o poço artesiano profundo que serão utilizados para suprimento humano coletivo de água, localizados na Linha Oito, município de Coronel Barros, estado do Rio Grande do Sul, conforme segue:

RESERVATÓRIO – em propriedade do Senhor Arlindo Treter, CPF n.º 102.402.170-04, e sua esposa Eli Treter, de uma área de terras rurais com a superfície de 25 m² e acesso localizada na Linha Oito, neste município, dentro de área maior de 25.448 m², constante da matrícula n.º 8763, do livro n.º 154, do registro de imóveis de Ijuí – RS.

POÇO ARTESIANO PROFUNDO – em propriedade do Senhor Arlindo Treter, CPF n.º 102.402.170-04, e sua esposa Eli Treter, de uma área de terras rurais com a superfície de 09 m² e acesso localizada na Linha Oito, neste município, dentro de área maior de 25.448 m², constante da matrícula n.º 8763, do livro n.º 154, do registro de imóveis de Ijuí – RS.

Art.2º As áreas servirão de acesso e locação do reservatório e poço artesiano profundo que abastecera a comunidade da Linha Oito.

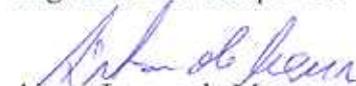
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Coronel Barros, 29 de Março de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Airton Lemos de Moura
Sec.Mun. Adm.Planej.inan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

29 de 03 de 05

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net